

**CADERNO DE ENCARGOS DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE NO DIÁRIO
DA REPÚBLICA Nº CPI/2/2021**

Concurso Público para **aquisição de serviços** para a implementação do projeto «Empreender 45-60 - Estratégia Nacional de Apoio ao Empreendedorismo Sênior», inserido no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas do COMPETE 2020.

*Sistema de Apoio às Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial,
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
“Empreender 45-60 Estratégia Nacional de Apoio ao Empreendedorismo Sênior”*

AVISO 01/SIAC/2020

ÍNDICE

CAPÍTULO I.....	5
DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	5
Cláusula 1.ª.....	5
Objeto.....	5
Cláusula 2.ª.....	5
Disposições por que se rege a aquisição de serviços	5
Cláusula 3.ª.....	6
Interpretação dos documentos que regem a aquisição de serviços de consultoria.....	6
Cláusula 4.ª.....	6
Serviços a contratar.....	6
Cláusula 5.ª.....	22
Preço base	22
CAPÍTULO II.....	27
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27
SEÇÃO I	27
OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	27
Cláusula 6.ª.....	27
Obrigações principais do prestador de serviços	27
Cláusula 7.ª.....	28
Prazo de execução da prestação de serviços	28
Cláusula 8.ª.....	29
Acompanhamento da execução da prestação de serviços	29
Cláusula 9.ª.....	30
Transferência de propriedade	30
Cláusula 10.ª.....	30
Conformidade e garantia técnica	30

Cláusula 11. ^a	31
Patentes, licenças e marcas registradas	31
Cláusula 12. ^a	31
Dever de sigilo	31
Cláusula 13. ^a	31
Duração do dever de sigilo	31
SEÇÃO II	32
OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO AEP	32
Cláusula 14. ^a	32
Preço e condições de pagamento	32
Cláusula 15. ^a	33
Obrigação acessória	33
CAPÍTULO III.....	33
PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	33
Cláusula 16. ^a	33
Penalidades contratuais	33
Cláusula 17. ^a	34
Força Maior	34
Cláusula 18. ^a	35
Resolução por parte da Fundação AEP	35
Cláusula 19. ^a	36
Resolução por parte do prestador de serviços	36
CAPÍTULO IV	36
CAUÇÃO.....	36
Cláusula 20. ^a	36
Extinção da caução	36
CAPÍTULO V	37

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	37
Cláusula 21.ª	37
Foro Competente	37
CAPÍTULO VI	37
DISPOSIÇÕES FINAIS	37
Cláusula 22.ª	37
Princípios fundamentais	37
Cláusula 23.ª	37
Colaboração recíproca	37
Cláusula 24.ª	37
Subcontratação e cessão da posição contratual	37
Cláusula 25.ª	38
Comunicações e notificações	38
Cláusula 26.ª	38
Contagem dos prazos	38
CLÁUSULAS TÉCNICAS	39
A) OBJETIVOS E ÂMBITO DOS TRABALHOS	39

CADERNO DE ENCARGOS RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual de concurso público, com publicidade no Diário da República (DR) e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), que tem por objeto a aquisição de serviços tendentes à execução do projeto «Empreender 45-60 - Estratégia Nacional de Apoio ao Empreendedorismo Sénior», inserido no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas do COMPETE 2020.

Cláusula 2.ª

Disposições por que se rege a aquisição de serviços

1 - A execução do contrato obedece:

- a) Às cláusulas do contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante «CCP»);
- c) O disposto na lei, com as necessárias adaptações, que disciplina os aspetos relativos à prestação de serviços e das garantias a ela relativas, no que respeita à responsabilidade e obrigações do prestador de serviços e aos direitos do consumidor;

2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

- a) O clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código;
- b) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- c) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;
- f) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

Cláusula 3.ª

Interpretação dos documentos que regem a aquisição de serviços de consultoria

- 1 - No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas b) e e) do nº 2 da cláusula anterior prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.
- 2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas b) a f) do nº 2 da cláusula anterior e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º desse mesmo Código.

Cláusula 4.ª

Serviços a contratar

- 1 - Os serviços de consultoria a adquirir são os seguintes:

ATIVIDADE 1 - ECOSSISTEMA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO SÉNIOR

- a) **Benchmarking internacional**

Introdução - Não obstante o empreendedorismo sénior assumir, cada vez mais, uma importância acrescida na esfera económica e social, as políticas nacionais e respetivos planos de ação, como os mencionados anteriormente, encontram-se amputados de qualquer estratégia ou orientação para as gerações mais avançadas, não prevendo, em momento algum, a construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo sénior, quer através das redes de apoio, quer pela disponibilização de ferramentas e metodologias adequadas. Revela-se assim imprescindível a criação de um ecossistema especializado no empreendedorismo sénior em Portugal, reunindo os diversos *players* numa reflexão estratégica que se consubstancie na arquitetura de um plano de ação convergente e consistente no âmbito das políticas públicas, tirando partido das aprendizagens recolhidas a nível internacional e que melhor se adequem à nossa realidade.

Serão selecionados três ecossistemas com práticas desenvolvidas no âmbito destas tipologias, identificados mediante um conjunto de critérios de transferibilidade, sendo fundamental o seu enquadramento e relevância no contexto das políticas e instrumentos de apoio, assim como a natureza dos agentes envolvidos, para que seja possível concluir com objetividade aspetos como estratégias de atuação, modelo de governação, mecanismos e instrumentos de apoio, impacto gerado na economia e na sociedade.

No âmbito desta atividade, é ainda proposta uma abordagem institucional à Direção Geral GROW da Comissão Europeia, especificamente no domínio do Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME, entidade responsável pela gestão e implementação do *The Entrepreneurship 2020 Action Plan*. Esta aproximação reveste-se de enorme importância para a construção do ecossistema nacional, na medida em que irá permitir delinear um conjunto relevante de eixos de intervenção, com a garantia de alinhamento com a estratégia europeia em matéria de apoio ao empreendedorismo sénior, para além de permitir o estabelecimento de uma cooperação mais profunda e consolidada com os organismos decisores europeus. No final das visitas, será elaborada uma análise SWOT dinâmica ao nível dos ecossistemas de empreendedorismo sénior, que estará na génese da construção da estratégia nacional, indicando claramente as melhores apostas para combater e mitigar as principais barreiras encontradas neste público-alvo, aproveitando o seu potencial e vitalidade no seio da comunidade empresarial.

Descrição dos serviços:

Consultoria para pesquisa e análise de ecossistemas, num contexto internacional, estabelecimento de contactos, preparação da visita, acompanhamento da visita e relatório de follow-up num total de 52 (cinquenta e dois) dias de trabalho (13 (treze) dias para cada visita), de um consultor.

b) Elaboração do documento estratégico contendo o plano de ação

Introdução - Esta subatividade decorre das visitas anteriormente realizadas e tem como objetivo a mobilização dos principais atores para a construção de um modelo virtuoso de cooperação institucional, do qual possa resultar uma *framework* multidimensional de apoio aos empreendedores seniores, considerando as várias tipologias em que estes se possam enquadrar, face ao seu perfil. A atividade inicia com a identificação dos *stakeholders* e avaliação do seu potencial contributo no âmbito do ecossistema. Seguir-se-á um conjunto de reuniões de apresentação da estratégia e *engagement*, recolhendo os contributos de cada parceiro e o grau de compromisso em relação à dimensão da oferta de instrumentos e metodologias que concorram com a finalidade proposta. De referir que, no âmbito do projeto anterior, a FAEP celebrou protocolos de colaboração com o IEFP e com o IAPMEI que importa manter e reforçar agora com a inclusão de muitas outras entidades, com especial destaque para as que integram a *Startup Portugal*, as Universidades e Universidades Séniores (que terão um papel fundamental enquanto agentes facilitadores das iniciativas previstas) e outras. No final, será elaborado um documento síntese, contendo a filosofia base do ecossistema, a identificação dos atores e respetivos contributos, o modelo de *governance* e orientações futuras, documento esse que deverá ser apresentado e discutido com o Governo, fundamentando a relevância de se enquadrar a temática nas políticas públicas de empreendedorismo.

Descrição dos serviços:

Elaboração do documento estratégico contendo o plano de ação; estabelecimento de contactos institucionais, agendamento de reuniões e acompanhamento dos quadros da FAEP para apresentação da estratégia e celebração de compromissos, assegurados por um consultor sénior durante 150 (cento e cinquenta) horas ao longo de 9 (nove) meses

c) Conferência Internacional: Empreender 45-60 uma estratégia nacional

Introdução - A fechar esta atividade será realizada uma Conferência Internacional, contando com a participação de especialistas estrangeiros e da Comissão Europeia, para apresentação do ecossistema nacional de apoio ao empreendedorismo sénior e reflexão pública sobre a temática. Nesta conferência deverão ainda participar os representantes do Governo português que se juntarão aos painéis de debate, perspetivando elevar a consciencialização dos Organismos responsáveis pela prossecução de políticas públicas para a necessidade de aproveitar as competências de públicos com maior maturidade empresarial e social na estratégia global de crescimento da economia.

Quer sejam empreendedores, investidores ou simples mentores, esta franja da população requer uma perspetiva diferenciada dos atuais programas de apoio ao empreendedorismo, pelo que a realização deste encontro, reunindo os principais atores do ecossistema, trará certamente o tema para a atualidade e para as prioridades governamentais, incluindo as que se poderão enquadrar no próximo quadro de programação europeia. Tal como aconteceu na Conferência Internacional realizada na Região Norte, em face de um tema tão relevante para a economia e para a sociedade portuguesa, em geral, é expetável a participação de mais de 200 pessoas, estando criadas as condições para o debate público e a tomada de decisões em relação à melhor abordagem ao tema, a nível nacional. A apresentação das metodologias e ferramentas que serão disponibilizadas no projeto como suporte à capacitação dos empreendedores seniores, a par da tomada de consciência pelos principais agentes do ecossistema, irá permitir incrementar o impacto e a abrangência do público-alvo, garantindo o melhor alcance dos objetivos definidos.

Descrição dos serviços:

Preparação da Conferência: definição do programa, convite a oradores, definição do plano de comunicação, conceção de materiais e conteúdos de divulgação, *follow up* de inscritos, identificação de locais e de materiais audiovisuais, decoração dos espaços, desenvolvimento do evento, acompanhamento e relatório de avaliação: 10 (dez) dias de trabalho de uma equipa de consultores.

A organização compreende:

Pagamento a **oradores** internacionais, para preparação e desenvolvimento das apresentações: 9 (nove) dias (3 dias para cada orador); Viagens de 3 (três) oradores da Europa, Alojamento de 3

(três) oradores, durante 2 (dois) noites; Aluguer de salas e materiais audiovisuais; Serviços de tradução simultânea; Catering para 200 (duzentas) pessoas *coffee-break* (manhã e tarde).

ATIVIDADE 2 - PLATAFORMA ONLINE EMPREENDEDOR 45-60

a) Plataforma online

Introdução – Propõe-se a criação de uma plataforma que integre os referenciais, disponibilizando cada um deles sob a forma de uma ferramenta de orientação e apoio ao empreendedor. Esta plataforma deverá ser desenvolvida em ambiente web, acessível a qualquer utilizador, independentemente do tipo de máquina, sistema operativo ou explorador web. A versatilidade e usabilidade da plataforma serão fatores fundamentais a ter em conta, bem como a sua disponibilização ao maior número possível de empreendedores. O desenvolvimento da plataforma deverá ser modular, permitindo a sua evolução e crescimento futuro, através da integração de novas funcionalidades. Deverão ser utilizadas tecnologias que permitam uma boa experiência ao utilizador através de um interface moderno, intuitivo e interativo. Para a construção desta plataforma será necessário mobilizar uma equipa multidisciplinar, composta por consultores, web designers e programadores, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de levantamento de requisitos e definição da estrutura das ferramentas a desenvolver, conceção e desenvolvimento de toda a linha gráfica da plataforma, programação, criação de conteúdos e *debugging*.

Descrição dos serviços:

- a) Definição da estrutura e funcionalidades, acompanhamento dos trabalhos de programação e validação de ferramentas, trabalho a ser executado por um consultor durante 6 (seis) dias;
- b) Construção de referenciais (perfil do empreendedor, maturidade da ideia e percurso do empreendedor), trabalho que integra a conceção dos questionários, matriz de avaliação e conteúdos para os resultados, a ser realizado por um consultor durante 8 (oito) dias;
- c) Design e prototipagem das ferramentas: 12 (doze) dias de trabalho de um consultor;
- d) Programação e testes: 20 (vinte) dias de trabalho de um consultor.

b) Oportunidades para o empreendedorismo sénior

Introdução – Irá ainda ser desenvolvida uma aplicação especificamente direcionada para a concretização das diferentes perspetivas de empreendedorismo, onde os seniores poderão ter acesso a oportunidades de negócio, constituição de parcerias, procura de investidores e de mentores, fazendo o seu registo e divulgando a sua expertise e disponibilidade, para integrar equipas de trabalho ou bolsas de consultores/mentores seniores com competências para apoiar jovens e outros empreendedores, a nível nacional. Assim, propõe-se a criação de uma aplicação a integrar na plataforma online Empreender 45-60 que deverá constituir um verdadeiro instrumento de aproximação entre os diversos players que constituem o universo do empreendedorismo e inovação, disponibilizando ao empreendedor o acesso a um HUB dedicado a (conectar) criar ligação entre empreendedores, investidores e mentores, para desenvolvimento de ideias de negócio, concretização de parcerias e projetos em cocriação, acesso e partilha de informação, identificação de potenciais investidores e mentores, etc. Esta aplicação, que será desenvolvida em ambiente web, deverá permitir aos empreendedores e demais membros do ecossistema do empreendedorismo e inovação, o acesso a uma área reservada, através da criação de um perfil de utilizador. A aplicação a desenvolver constituirá um facilitador na identificação dos elementos-chave em cada momento no percurso do empreendedor, na criação da sua rede de contactos e na comunicação e acesso à informação disponível, através de um sistema de alertas e notificações. Para a construção desta aplicação será necessário mobilizar uma equipa multidisciplinar, composta por consultores, *webdesigners* e programadores, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de levantamento de requisitos e definição das funcionalidades da aplicação a desenvolver, conceção e desenvolvimento de layouts, programação, produção de conteúdos e *debugging*.

Descrição dos serviços:

Os tempos de trabalho inerentes a esta atividade são os seguintes:

- a) Elaboração de conteúdos técnicos e outros conteúdos editoriais, de forma a garantir a dinâmica da plataforma, trabalho a ser realizado por um consultor durante 30 (trinta) dias ao longo do ano 2021 e 2022 (equitativamente).

ATIVIDADE 3 - ACADEMIA EMPREENDER 45-60 - CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO

a) Workshops de capacitação para o empreendedorismo sénior

Introdução – O empreendedorismo sénior é um tema ainda pouco explorado e desenvolvido de forma sistematizada em Portugal, não obstante algumas iniciativas pontuais que têm vindo a ser levadas a cabo por diversas entidades, sobretudo de natureza social, e numa ótica de promover o envelhecimento ativo e a qualidade de vida dos mais velhos.

A integração da componente económica nesta temática, potenciando as capacidades dos seniores através dos vários papéis que podem assumir na esfera empresarial, quer como empreendedores, freelancers ou mentores, exige um esforço de capacitação dos próprios, mas também de todos os que com eles se relacionam.

Nesta abordagem, os empreendedores fazem parte de um universo de *stakeholders* abrangente à sociedade e ao tecido empresarial, que inclui os mais jovens, os estudantes (na qualidade de futuros decisores e empreendedores), os empreendedores e os empresários, para os quais é necessário promover uma maior sensibilização, com vista a alterar o estigma ainda existente perante as gerações mais velhas.

Desta forma, estaremos a trabalhar a manutenção ou a (re)integração dos mais velhos no sistema económico, contribuindo para a geração de riqueza e simultaneamente para um processo de envelhecimento ativo e saudável.

O programa de capacitação proposto nesta atividade tem, assim, como objetivo central despoletar uma maior consciência para o potencial das gerações mais velhas no desenvolvimento das empresas e da economia, elevando o conhecimento sobre as oportunidades que decorrem do estabelecimento de parcerias, do empreendedorismo intergeracional e do apoio a iniciativas empresariais desenvolvidas pela população sénior.

Para o efeito, a Fundação AEP pretende realizar as sessões de capacitação em parceria com as Universidades e as Associações Empresariais, no sentido de promover uma reflexão coletiva das temáticas em apreço, reunindo estudantes e empresários na procura de soluções eficazes para dar resposta a este desafio social e societal.

Este programa de capacitação prevê uma abordagem tripartida nas seguintes categorias:

- b) *Seniors as entrepreneurs* (**seniores como empreendedores**), diz respeito às iniciativas que encorajam os seniores a manter-se ativos no mercado, através do desenvolvimento do seu próprio negócio;
- c) *Seniors supporting businesses* (**seniores como suporte aos negócios**), compreende as iniciativas através das quais os seniores apoiam a criação ou o desenvolvimento de novos negócios;
- d) *Mentoring as a profession* (**seniores como mentores**), representa as iniciativas através das quais os seniores têm a oportunidade de partilhar o seu conhecimento e as suas competências de uma forma profissional, ajudando outras pessoas com o seu conhecimento.

A Academia 45-60 integra, assim, a realização de três workshops (um sobre cada uma destas categorias), replicado nas três regiões de convergência, complementado com a elaboração de uma publicação relatando casos de sucesso, como forma de demonstrar a viabilidade de cada uma das opções apresentadas ao público-alvo.

Para cada categoria será elaborada uma apresentação sobre o conceito subjacente, possibilidades de desenvolvimento das atitudes empreendedoras, identificação de oportunidades e formas de mitigar os constrangimentos. Os workshops serão abertos à discussão e partilha de experiências, capacitando os participantes para as potencialidades do modelo de empreendedorismo apresentado, com o objetivo de estimular as suas atitudes e motivações. A sua organização irá envolver a participação das entidades do ecossistema de apoio ao empreendedorismo sénior e pretende-se que sejam realizados em Instituições do Ensino Superior, como por exemplo nas Universidades do Porto, da Beira Interior e de Évora. Esta opção justifica-se pela necessidade de, por um lado, levar a temática até aos alunos do ensino superior, como forma de os sensibilizar para as questões do empreendedorismo intergeracional e suas virtualidades e, por outro lado, semear oportunidades de colaboração futura através da mudança do mindset da nova geração de empreendedores e decisores.

A divulgação será ainda alargada ao tecido empresarial dessas regiões, possibilitando a participação de empresários e outros agentes económicos. No total serão realizados nove

workshops, três em cada Região de Convergência, sendo que o primeiro tema realizado no ano 2021 e os restantes dois temas em 2022.

Descrição dos serviços:

O programa contempla a realização de um total de 9 (nove) workshops (3 em cada temática e em cada Região de Convergência Norte, Centro e Alentejo) e prevê as seguintes tarefas/serviços para um total de 12 (doze) dias de um consultor, na primeira edição e de 5 dias nas subsequentes.:

- a) Preparação, desenvolvimento e avaliação: incluindo a preparação dos conteúdos;
- b) Identificação de oradores, elaboração de apresentações, plano de comunicação e divulgação do workshop;
- c) Desenvolvimento, construção de instrumentos de avaliação e elaboração de *report*.

Na atividade estão previstos os seguintes custos:

- a) Pagamento a oradores para preparação da apresentação e desenvolvimento do workshop – 3 (três) dias de consultores seniores;
- b) Aluguer de salas, equipamentos audiovisuais e sinalética;
- c) Materiais de apoio, designadamente pastas, canetas, impressões e outro material. Estima-se a produção de 30 (trinta) exemplares.

b) Casos de sucesso de empreendedorismo sénior

Introdução – A demonstração de casos de sucesso de empreendedorismo sénior tem um enorme impacto nestes públicos, na medida em que são mais reticentes a novos desafios, apresentando uma maior resistência ao risco subjacente a uma mudança na sua vida profissional, com consequências diretas na esfera pessoal, familiar e social.

Para o efeito, serão identificados casos emblemáticos com potencial demonstrador das capacidades dos empreendedores nas três categorias antes identificadas.

Existem inúmeros casos de empreendedorismo sénior que são motores de grandes empresas e que poderão servir de exemplo e de estímulo para quem perspetive abraçar um novo desafio, independentemente da idade ou condição face ao emprego.

O trabalho de pesquisa vai focar-se essencialmente em casos de sucesso em Portugal, reconhecidos pelo seu arrojo e capacidade de resiliência, procurando relatar o percurso do empreendedor através de metodologias e fontes de informação direta, sempre que possível. Assim, para além da descrição do caso, será exposto um testemunho na primeira pessoa sobre o percurso desenvolvido, principais constrangimentos e pontos de sucesso. Considerando que estes outputs constituem um complemento ao programa de workshops, serão concebidos **três cadernos de capacitação**, um por cada uma das categorias acima mencionada, de forma a poderem ser divulgados e distribuídos aos participantes das sessões presenciais. Contudo, será ainda disponibilizada uma **versão digital na Plataforma 45-60** assegurando o acesso livre e universal a todos os que pretenderem a sua consulta.

Descrição dos serviços:

- a) Pesquisa e recolha de informação, elaboração de conteúdos para a publicação de 3 (três) cadernos: 14 (catorze) dias de trabalho para cada caderno de capacitação, totalizando 42 (quarenta e dois) dias por um consultor sénior;
- b) Tratamento gráfico: 7 (sete) dias de trabalho de um designer para cada caderno de capacitação, totalizando 21 (vinte e um) dias;
- c) Produção na gráfica de 480 (quatrocentos e oitenta) exemplares, 160 (cento e sessenta) de cada caderno de capacitação.

ATIVIDADE 4 - SENIOR MATCH BUSINESS

a) *Idea Business Pool* - Laboratório de ideias

Introdução – Nesta fase serão constituídos grupos de trabalho constituídos por indivíduos seniores, um em cada região, após uma inscrição prévia. Com cada grupo serão realizadas sessões de brainstorming de potenciais ideias de negócio, algumas delas da iniciativa dos participantes e outras trabalhadas e sistematizadas pela equipa de projeto. O objetivo central da atividade é promover o *networking* e a construção conjunta de possíveis negócios que possam ser desenvolvidos numa perspetiva individual ou de grupo, estimulando as atitudes e motivações de cada participante perante um desafio empresarial dentro dos perfis existentes, ou seja, como empreendedor, facilitador de negócios ou mentor. As sessões de brainstorming serão divulgadas

em cada região com apoio das entidades do ecossistema, em particular as que estão mais próximas destes públicos, tais como as Universidades Seniores e outras, e terão lugar em locais de maior acessibilidade e interesse manifestado pelos destinatários, mediante um planeamento prévio que considera três sessões de trabalho, num verdadeiro laboratório de ideias. No final da fase, dentro de cada grupo serão selecionadas as ideias de negócio mais inovadoras e estruturas no grau de maturidade, de preferência com um *time to market* inferior a um ano, para as quais será elaborado um plano de negócios na fase seguinte. Espera-se atingir um total de 12 potenciais ideias de negócios que possam resultar na criação de novas empresas.

Descrição dos serviços:

- a) Preparação, planeamento, divulgação, organização e avaliação das sessões, trabalho a ser executado por uma equipa de consultores durante 14 (catorze) horas por sessão, o que totaliza 126 (cento e vinte e seis) horas;
- b) Desenvolvimento, animação e coordenação das sessões de brainstorming por parte de dois consultores seniores, num total de 18 (dezoito) dias de trabalho (9 sessões x 2 consultores);
- c) Análise e seleção dos projetos e das melhores ideias para as quais serão elaborados planos de negócio, trabalho a executar por um consultor durante 20 (vinte) dias de trabalho.

b) Startpoint Senior Business

Esta fase integra um conjunto de apoios complementares aos potenciais empreendedores, designadamente na execução das seguintes tarefas:

- i. Apoio à elaboração de 12 (doze) planos de negócios das ideias mais inovadoras que resultaram da fase anterior. Muitos empreendedores não têm conhecimentos suficientes que lhes permitam elaborar um plano de negócio, que reflita a estratégia de desenvolvimento nas áreas críticas do projeto empresarial, assim como os estudos económicos e de viabilidade associados à ideia que pretendem concretizar. Para além de constituir um documento orientador importante para o próprio empreendedor, muitas vezes é solicitado por entidades financiadoras, no sentido de avaliar os pressupostos que presidiram à sua construção bem como à avaliação económico-financeira em termos de resultados prospetivos da atividade;

- ii. Serviços de mentoria disponibilizada aos empreendedores seniores, incluindo participantes da fase anterior e outros detentores das ideias de negócio, para os apoiar no desenvolvimento e consolidação das suas ideias. Esta mentoria irá decorrer num horizonte temporal alargado a doze meses (com início logo após a fase anterior no segundo semestre de 2022 até ao final do projeto), através do acesso a sessões presenciais ou à distância, mediante inscrição prévia, a realizar pelo menos duas vezes por semana. O acesso a esta componente de apoio é livre e universal, na convicção de que esta disponibilidade é um fator crítico para o desbloqueamento de incertezas e inseguranças por parte dos empreendedores. Muitas vezes a decisão de empreender está à distância de um aconselhamento profissional que permita um esclarecimento, ou estimule a motivação para dar mais um passo. Sobretudo nas gerações mais seniores em que a energia e força anímica não é tão forte como nas camadas mais jovens, no sentido de gerar iniciativas mais arrojadas, conforme detalhado na caracterização dos empreendedores seniores na parte do diagnóstico. Para o efeito, será constituída uma equipa de consultores multidisciplinares abrangendo todas as áreas da gestão, cuja atuação será coordenada por um quadro interno da FAEP, com competências específicas para o desempenho de funções de aconselhamento e acompanhamento dos empreendedores. Os atendimentos serão registados em documentos próprios a conceber para o efeito, de acordo com o definido na metodologia de acompanhamento e gestão do projeto;
- iii. Webinars temáticos, destinados a indivíduos com o perfil traçado para o projeto, que têm por objetivo desenvolver as competências empreendedoras e outras de natureza mais técnica. Nas sessões serão abordados temas relacionados com a criação e gestão de empresas, acrescidos de uma forte componente de desenvolvimento de *soft skills*, trabalhando o saber ser como ferramenta necessária ao sucesso do negócio e à sustentabilidade da empresa. Serão ainda tratados temas atuais que estão a influenciar as tendências de novos negócios e que, de certa forma, podem sugerir o surgimento de iniciativas interessantes e adequadas às gerações mais seniores, despertando oportunidades futuras. Serão então realizados 6 *webinars* ao longo do programa, em sessões de curta duração, mas assertivas e com conteúdo, versando sobre os seguintes temas:
 - i. Da ideia ao negócio no empreendedorismo sénior;

- ii. Relações de mentoria - uma boa opção para seniores;
- iii. Marketing pessoal - ferramentas para o sucesso;
- iv. Empreendedorismo sénior na Agenda 2030;
- v. Tecnologias disruptivas - barreiras ou oportunidades para empreendedores seniores;
- vi. Novas lideranças na era digital.

O formato proposto de sessões online, demonstra ser o mais adequado para este tipo de iniciativas, permitindo alargar a participação a mais destinatários oriundos de várias partes do país, tendo como característica comum o facto de serem seniores, com vontade de empreender, integrando-se na tipologia de público-alvo definida para o projeto.

Esta segmentação de destinatários é um fator crítico e relevante para o sucesso dos webinars e de todo o programa SENIOR MATCH BUSINESS, na medida em que pressupõe a construção de conteúdos especificamente criados para o perfil deste grupo etário, tendo em consideração as suas principais características. No final deste programa de apoio ao empreendedorismo, é expetável a criação de, pelo menos, 12 (doze) empresas intensivas em conhecimento e/ou tecnologia, pelo que esta atividade irá contribuir de forma direta para o alcance de um dos indicadores de resultado do projeto. Mas mais do que apoiar a criação de novas empresas, é ambição da FAEP alterar atitudes perante as barreiras ao empreendedorismo sénior, demonstrando que é possível ultrapassar constrangimentos com suporte numa metodologia multidimensional e integradora de várias componentes, que vão desde os ambientes propícios à geração de novas ideias, ao aconselhamento por parte de equipas disponíveis e especializadas nos vários domínios.

Descrição dos serviços:

- a) Apoio à elaboração de 12 (doze) planos de negócio, por uma equipa de consultores em áreas multidisciplinares durante 84 (oitenta e quatro) dias de trabalho durante o ano 2022 (7 dias para cada plano);
- b) Acompanhamento e aconselhamento dos empreendedores ao longo de um ano, assegurando a realização de atendimentos online e presenciais de acesso livre e universal a todos os empreendedores que pretendam desenvolver as suas iniciativas empresariais

nas diversas categorias consideradas no âmbito do empreendedorismo sénior - este apoio será disponibilizado por uma equipa de consultores especialistas em diversas áreas, desde a gestão, ao marketing, comercial, qualidade, etc, totalizando 84 (oitenta e quatro) dias de trabalho;

- c) Planeamento, preparação, pagamento a oradores, desenvolvimento e avaliação de *webinars*, considera-se quatro dias, para cada *webinar*, totalizando 21 (vinte e um) dias de consultoria.

ATIVIDADE 5 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

a) *Rebranding* da imagem do projeto

Introdução – O presente projeto constitui a segunda edição de uma iniciativa que teve lugar na região norte do país e que agora pretende alargar-se a nível nacional. Como tal, já tinha sido desenvolvida uma imagem do projeto, que agora terá que sofrer ajustes e adaptar-se a todas as mudanças, garantindo assim um alinhamento quer ao nível da abrangência geográfica, quer ao nível dos objetivos, estratégia e atividades que foram desenhados com este novo enquadramento. Nesse sentido, a primeira tarefa passa pelo *rebranding* de toda a imagem corporativa, identidade visual e manual de normas, a implementar em todos os suportes de comunicação e divulgação do projeto (digitais, eventos, publicações). Ao atribuir uma personalidade bem definida e interiorizada, o projeto fica assim dotado de instrumentos eficazes de comunicação junto do seu público-alvo, na medida em que passa a existir uma correlação estreita entre a imagem e a notoriedade do projeto e o sentido de missão partilhado por todos os seus destinatários.

Descrição dos serviços

O *rebranding* da imagem corporativa inclui as tarefas de design e elaboração (atualização) de novo manual de normas de utilização, durante 10 (dez) dias em 2020.

b) Assessoria de comunicação e social media marketing

Introdução – Um dos principais objetivos da presente atividade prende-se com o facto de ser muito relevante a boa relação com os media, quer através da promoção do projeto e da sua estratégia junto do público-alvo, quer através da disseminação dos seus resultados e outputs, no

sentido de colocar o tema nas prioridades da agenda da comunicação social, económica e institucional.

Nesse sentido, a divulgação de informação junto dos media, associada a uma forte presença nas redes sociais e à criação de conteúdos que facilitem o acesso a informação de interesse, constituem formas eficazes de comunicação e disseminação não só de informação relacionada com o projeto (descrição, objetivos, estratégia), mas também de toda a componente relacionada com o desenvolvimento do projeto e de todas as iniciativas propostas, atividades a decorrer, eventos e outras ações e resultados.

Descrição dos serviços:

A assessoria de comunicação contempla:

- a) O desenvolvimento de comunicados de imprensa dirigidos a diversos segmentos da comunicação social e o respetivo follow-up;
- b) O relacionamento com os media;
- c) O acompanhamento e recolha de todas as notícias publicadas, assim como a sua posterior avaliação.

Por sua vez, a dinamização da presença nas redes sociais (Social Media Marketing) implica um trabalho intenso e contínuo de criação e atualização de conteúdos e de interação com os visitantes/seguidores. Para esta atividade é considerada a afetação de um quadro interno da FAEP a contratar para o efeito, durante o período de execução do projeto, com uma percentagem de afetação de 70% nos anos de 2020 e 2021, passando a ser de 75% nos anos de 2022 e 2023, altura em que será necessário reforçar a componente de comunicação associada ao Senior Match Business.

Acresce ainda a contratação de serviços especializados de marketing digital, que irá assegurar a componente de social media marketing nas redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn, durante 36 (trinta e seis) dias ao longo da execução do projeto (cerca de um dia por mês).

c) Conceção e produção de materiais de promoção e divulgação

Descrição dos serviços:

Esta tarefa compreende o desenvolvimento de trabalhos de conceção e produção gráfica de documentos, tais como a brochura do projeto, programas, convites, mailing, entre outros, assim como a criação, desenvolvimento e produção de diferentes materiais promocionais, como é o caso de roll-ups e cartazes, a serem utilizados em eventos públicos e durante as iniciativas realizadas ao longo do projeto.

d) Elaboração de newsletters

Descrição dos serviços:

No âmbito do período de execução e implementação do projeto, considera-se igualmente pertinente a elaboração, edição e lançamento de um total de seis newsletters, com conteúdos relevantes para o público-alvo, que contemplem informação sobre o projeto, a divulgação das suas atividades e outputs, os diferentes eventos, a promoção de boas práticas e outros dados de interesse no âmbito da temática do empreendedorismo sénior.

O objetivo da newsletter passa pela geração de (mais) valor para o projeto, uma vez que visa a criação de um vínculo a médio/longo prazo com todos os seus destinatários e valoriza a Fundação AEP enquanto entidade promotora e dinamizadora, assim como outros organismos que venham a apoiar e integrar a iniciativa.

Esta subatividade compreende as seguintes tarefas:

- a) criação de projeto editorial (estrutura de conteúdos e proposta gráfica);
- b) coordenação editorial;
- c) recolha de informação e produção de textos;
- d) design;
- e) gestão de base de dados de destinatários;
- f) monitorização de visualizações, partilhas, links mais populares e falhas de envio.

Para a execução desta tarefa, estima-se uma afetação de 30 (trinta) dias de trabalho de um consultor.

Cláusula 5.ª

Preço base

1 - O valor base total a concurso é de **223 655,91 € (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal, se devido.

2 - O valor constitui-se da forma seguinte:

- a) **Visita a ecossistemas internacionais de apoio ao empreendedorismo sénior:** Esta atividade vai ser executada por um consultor no total de 52 (cinquenta e dois) dias de trabalho (13 dias para cada visita), a um valor unitário de 275€/dia + IVA, totalizando o valor de **€14 300 (catorze mil e trezentos euros) +IVA;**
- b) **Criação de um ecossistema nacional de Empreendedorismo Sénior:** Estima-se um custo associado a um consultor sénior durante 150 (cento e cinquenta) horas ao longo de 9 (nove) meses, a um valor unitário de 85€ + IVA, totalizando **€12 750 (doze mil e setecentos e cinquenta) +IVA;**
- c) **Conferência Internacional: Empreender 45-60 uma estratégia nacional** - Estimam-se os seguintes custos:
 - i. 10 (dez) dias de trabalho de uma equipa de consultores a um valor unitário de 275€ + IVA;
 - ii. Pagamento a oradores internacionais, para preparação e desenvolvimento das apresentações: 9 (nove) dias (3 dias para cada orador) a um valor unitário de 395€ + IVA;
 - iii. Viagens de 3 (três) oradores da Europa, a um valor unitário de 700€ (setecentos euros), IVA incluído;
 - iv. Alojamento de 3 (três) oradores, durante 2 (duas) noites, a um valor diário de 130€ (cento e trinta euros), IVA incluído;
 - v. Aluguer de salas e materiais audiovisuais: 450€ (quatrocentos e cinquenta euros) + IVA;

- vi. Serviços de tradução simultânea: 875€ (oitocentos e setenta e cinco euros) + IVA;
- vii. Catering para 200 (duzentas) pessoas: 5€ (cinco euros) *coffee-break* (manhã e tarde) + 25€ (vinte e cinco) almoço de grupo, com IVA incluído.

Perfazendo um total de **€22 457.9 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos)**, + IVA, na parte aplicável;

d) **Plataforma online:** Os tempos de trabalho inerentes a esta atividade e respetivos custos são os seguintes:

- i. Definição da estrutura e funcionalidades, acompanhamento dos trabalhos de programação e validação de ferramentas, trabalho a ser executado por um consultor durante 6 (seis) dias, a um valor unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA;
- ii. Construção de referenciais (perfil do empreendedor, maturidade da ideia e percurso do empreendedor), trabalho que integra a conceção dos questionários, matriz de avaliação e conteúdos para os resultados, a ser realizado por um consultor durante 8 (oito) dias, a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA;
- iii. Design e prototipagem das ferramentas: 12 (doze) dias de trabalho de um consultor a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA - Programação e testes: 20 (vinte) dias de trabalho de um consultor a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA.

Perfazendo um total de **€12 650 (doze mil, seiscentos e cinquenta euros)**, + IVA;

e) **Oportunidades para o empreendedorismo sénior:** Os tempos de trabalho inerentes a esta atividade e respetivos custos imputados são os seguintes: elaboração de conteúdos técnicos e outros conteúdos editoriais, de forma a garantir a dinâmica da plataforma, trabalho a ser realizado por um consultor durante 30 (trinta) dias ao longo do ano 2021 e 2022 (equitativamente), a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA, totalizando **€8250 (oito mil e duzentos e cinquenta euros)**, +IVA;

f) **Workshops de capacitação para o empreendedorismo sénior:** A descrição dos métodos de cálculo que se apresenta de seguida diz respeito a um workshop, cujos valores são replicados pelos restantes, considerando ainda que os três primeiros a que correspondem o primeiro tema serão realizados em 2021, os restantes em 2022:

- i. Preparação, desenvolvimento e avaliação: incluindo a preparação dos conteúdos, identificação de oradores, elaboração de apresentações, plano de comunicação e divulgação do workshop, desenvolvimento, construção de instrumentos de avaliação e elaboração de *report* - 12 (doze) dias de um consultor a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA, na primeira edição e de 5 (cinco) dias nas subsequentes;
- ii. Pagamento a oradores para preparação da apresentação e desenvolvimento do workshop - 3 (três) dias de consultores seniores a um custo unitário de 395€ (trezentos e noventa e cinco euros) + IVA;
- iii. Aluguer de salas, equipamentos audiovisuais, sinalética - 160€ (cento e sessenta euros) + IVA;
- iv. Materiais de apoio, designadamente pastas, canetas, impressões e outro material - estima-se a produção de 30 (trinta) exemplares a um custo unitário de 20€ (vinte euros) + IVA.

Perfazendo um total de **€31 805 (trinta e um mil, oitocentos e cinco euros)**, + IVA;

g) **Casos de sucesso de empreendedorismo sénior:** Para a organização e operacionalização prevê-se os seguintes tempos e custos:

- i. Pesquisa e recolha de informação, elaboração de conteúdos para a publicação de três cadernos: 14 (catorze) dias de trabalho para cada caderno de capacitação, totalizando 42 (quarenta e dois) dias por um consultor sénior, a um custo unitário de 395€ (trezentos e noventa e cinco euros) + IVA;

- ii. Tratamento gráfico: 7 (sete) dias de trabalho de um designer para cada caderno de capacitação, totalizando 21 (vinte e um) dias, a um valor unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA;
- iii. Produção na gráfica de 480 (quatrocentos e oitenta) exemplares, 160 (cento e sessenta) de cada caderno de capacitação, a um custo unitário de 15€ (quinze euros) + IVA.

Perfazendo um total de **€29 565 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco euros)**, + IVA;

h) **Idea Business Pool - Laboratório de ideias:** Para a organização e operacionalização prevê-se os seguintes tempos e custos:

- i. Preparação, planeamento, divulgação, organização e avaliação das sessões, trabalho a ser executado por uma equipa de consultores durante 14 (catorze) horas por sessão, o que totaliza 126 (cento e vinte e seis) horas a um custo unitário de 45€ (quarenta e cinco euros) + IVA;
- ii. Desenvolvimento, animação e coordenação das sessões de brainstorming por parte de dois consultores seniores, num total de 18 (dezoito) dias de trabalho (9 sessões x 2 consultores) a um custo unitário de 395€ (trezentos e noventa e cinco euros) + IVA;
- iii. Análise e seleção dos projetos e das melhores ideias para as quais serão elaborados planos de negócio, trabalho a executar por um consultor durante 20 (vinte) dias de trabalho, a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA.

Perfazendo um total de **€18 280 (dezoito mil, duzentos e oitenta euros)**, + IVA;

i) **Startpoint Senior Business:** Para a organização e operacionalização prevê-se os seguintes tempos e custos:

- i. Apoio à elaboração de 12 (doze) planos de negócio, por uma equipa de consultores em áreas multidisciplinares durante 84 (oitenta e quatro) dias de trabalho durante o ano 2022 (7 dias para cada plano) a um custo unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA;

- ii. Acompanhamento e aconselhamento dos empreendedores ao longo de um ano, assegurando a realização de atendimentos online e presenciais de acesso livre e universal a todos os empreendedores que pretendam desenvolver as suas iniciativas empresariais nas diversas categorias consideradas no âmbito do empreendedorismo sénior - este apoio será disponibilizado por uma equipa de consultores especialistas em diversas áreas, desde a gestão, ao marketing, comercial, qualidade, etc., totalizando 84 (oitenta e quatro) dias de trabalho a um custo unitário de 275€ + IVA.
- iii. Planeamento, preparação, pagamento a oradores, desenvolvimento e avaliação de webinars, considera-se quatro dias, para cada webinar, totalizando 21 (vinte e um) dias de consultoria a um valor unitário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA.

Perfazendo um total de **€51 975 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco euros)**, + IVA;

- j) **Rebranding da imagem do projeto:** o *rebranding* da imagem corporativa inclui as tarefas de design e elaboração (atualização) de novo manual de normas de utilização, durante 10 dias em 2020 a um custo unitário de 275€ + IVA, totalizando **€2 750 (dois mil, setecentos e cinquenta euros)** + IVA;

- k) **Assessoria de Comunicação e Social Media Marketing:** Para a organização e operacionalização prevê-se os seguintes tempos e custos:

- i. Serviços especializados de marketing digital, que irá assegurar a componente de social media marketing nas redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn, durante 36 (trinta e seis) dias ao longo da execução do projeto (cerca de um dia por mês), a um valor diário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA;
- ii. Para a produção de todos os materiais promocionais considera-se um orçamento de 3 500€ (três mil e quinhentos euros) + IVA;
- iii. Para a elaboração de Newsletters, estima-se uma afetação de 30 (trinta) dias de trabalho de um consultor a um custo diário de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) + IVA.

Perfazendo um total de **€21 650 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta euros)**, + IVA.

3 - Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 115.º do CCP, considera-se que o preço é anormalmente baixo quando inferior ao preço base máximo do contrato em 20% (vinte por cento) ou mais, sendo que caso tal se verifique na proposta, devem fazer acompanhar a mesma de justificativo do preço proposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP, sob pena de exclusão.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

SEÇÃO I

OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Cláusula 6.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços, em conformidade com a absoluta subordinação à ética profissional, isenção, independência, zelo, competência, a utilização dos conhecimentos técnicos de acordo com as melhores práticas da arte seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação da prestação dos serviços identificados na sua proposta de acordo com as características e requisitos previstos no Anexo A do presente caderno de encargos, bem como no prazo estabelecido;
- b) Obrigação de cumprir os termos e condições fixados para a prestação de serviços;
- c) Obrigação de assumir com todos os encargos, incluindo equipamentos, revelados necessários para a prestação de serviços;
- d) Obrigação de facultar à Fundação AEP toda a documentação relativa e/ou relacionada com a prestação de serviços;

- e) Obrigação de prestar à Fundação AEP, em qualquer tempo na pendência da prestação de serviços, todas as informações e esclarecimentos relativos à sua prestação, em especial em conformidade com as cláusulas do presente caderno de encargos;
- f) Obrigação de responsabilidade pelos atos praticados por todas as pessoas que, no âmbito do contrato a celebrar, exerçam funções ou realizem tarefas por sua conta, considerando-se para esse efeito como órgãos ou agentes do prestador de serviços;
- g) Obrigação de prestar o apoio técnico necessário ao longo da realização da prestação de serviços, nomeadamente no que respeita à clarificação de todos os critérios e metodologias a aplicar na execução das tarefas nelas incluídas;
- h) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente caderno de encargos, sem prévia autorização da Fundação AEP;
- i) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- j) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

2 - A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e técnicos que sejam necessários e adequados ao bom resultado dos serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 7.ª

Prazo de execução da prestação de serviços

1 - O prazo para a execução da prestação do serviço objeto do presente caderno de encargos será de até 27 (vinte e sete) meses, não podendo ultrapassar o dia 30 de junho de 2023, ou no caso de prorrogação expressamente autorizada pelo COMPETE 2020 e sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O trabalho final só será considerado como completo, quando forem entregues à Fundação AEP o relatório final, o qual terá de ser entregue nos 30 (trinta) dias imediatos à conclusão dos trabalhos.

3 - A Fundação AEP, nos 30 (trinta) dias úteis imediatos à respetiva entrega formal do trabalho final, pronunciar-se-á acerca da aprovação, indeferimento ou correção do mesmo.

4 - O prestador de serviços manter-se-á vinculado ao contrato até à aprovação de todos os trabalhos objeto do mesmo.

5 - Logo que tome conhecimento de situações que afetem ou possam afetar o normal desenvolvimento dos trabalhos contratados, o prestador de serviços deverá comunicá-las por escrito à Fundação AEP, estimando as consequências em termos de prazos e indicando os atrasos daí resultantes.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento da execução da prestação de serviços

1 - Para o acompanhamento da execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a manter, com uma periodicidade a estabelecer com a Fundação AEP, reuniões para prestação de informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos, com os representantes da Fundação AEP, das quais poderá elaborar-se um relatório assinado por todos os intervenientes da referida reunião.

2 - Para efeitos do previsto no número anterior, a Fundação AEP e o prestador de serviços designarão entre os elementos das suas equipas técnicas, respetivamente, coordenadores, que estabelecerão entre si todas as diligências e os contatos preparatórios tidos por necessários, inclusive a deslocação ao local de execução do contrato, sempre que necessário, a expensas da parte que representam.

3 - As ordens, avisos e notificações que se relacionem com os aspetos técnicos de execução do trabalho poderão ser dirigidos entre os Coordenadores referidos no número anterior.

4 - O prestador de serviços fica, também, obrigado a apresentar ao Responsável do projeto, sempre que o mesmo o solicitar, um relatório com a evolução dos serviços a prestar e com o cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato.

5 - No final da execução do contrato, o prestador de serviços deve ainda elaborar um relatório final, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridas em cada fase de execução do contrato.

6 - O prestador de serviços fica igualmente obrigado a disponibilizar todos e quaisquer elementos, informações e esclarecimentos solicitados tanto pela entidade adjudicante como pela Autoridade de Gestão do COMPETE 2020 ou quaisquer autoridades legalmente legitimadas para o controlo no âmbito do Sistema de Verificação e Controlo, assim como todos os elementos que se tenham como pertinentes para o acompanhamento e avaliação do projeto

7 - Todos os relatórios, registos, comunicações e demais documentos elaborados pelo prestador de serviços devem ser integralmente redigidos em português, e em qualquer outro idioma se mais adequado ao projeto em causa.

Cláusula 9.ª

Transferência de propriedade

Com a entrega do resultado da prestação de serviços, ocorre a transferência da posse e propriedade dos elementos a desenvolver, ao abrigo do caderno de encargos, para a Fundação AEP.

Cláusula 10.ª

Conformidade e garantia técnica

1 - O prestador de serviços obriga-se a entregar, à Fundação AEP, o resultado dos serviços objeto do contrato, nos termos do definido no Anexo A do presente caderno de encargos.

2 - O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à Fundação AEP em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do prestador de serviços e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do CCP e demais legislação aplicável.

Cláusula 11.ª

Patentes, licenças e marcas registradas

1 - Salvo no que respeite a materiais e elementos fornecidos pela Fundação AEP, corre por conta do prestador de serviços os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização na execução do contrato de materiais ou elementos a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.

2 - No caso de a Fundação AEP vir a ser demandada por ter infringido, no decurso da execução do contrato celebrado, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o prestador de serviços terá de indemnizar de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 12.ª

Dever de sigilo

1 - O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Fundação AEP, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem ser objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 13.ª

Duração do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente

a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

SEÇÃO II

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO AEP

Cláusula 14.^a

Preço e condições de pagamento

1 - Pela execução da prestação de serviços e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve a Fundação AEP pagar ao prestador de serviços a quantia total correspondente ao valor que constar da proposta adjudicada, o qual não pode exceder, por cada lote, o respetivo preço base, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - Consideram-se, também, incluídos no preço a pagar pela Fundação AEP, em resultado da proposta adjudicada, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, referido nos termos do número anterior, todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente a si atribuídas.

3 - A quantia devida pela Entidade Adjudicante, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga nas seguintes condições:

a) 10% (dez por cento) na adjudicação;

b) Faturação trimestral, consoante execução dos trabalhos, até ao final do projeto.

4 - Os pagamentos são efetuados após apresentação da respetiva fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do incentivo por parte do Compete 2020, não devendo este prazo exceder, em qualquer caso, 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 299.º do CCP.

5 - Em caso de discordância por parte da Fundação AEP, quanto aos montantes indicados nas faturas, deve esta comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura devidamente corrigida.

6 - Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1 da presente cláusula, as faturas serão pagas por transferência bancária ou através de cheque contra a entrega do respetivo recibo de quitação.

7 - O preço será objeto de revisão para valor inferior ao indicado na proposta caso na execução do contrato se verifique que não foram executadas todas as atividades ou subactividades previstas.

8 - Será aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 373.º do CCP relativamente ao pagamento dos trabalhos a mais e dos trabalhos de suprimento de erros e omissões.

Cláusula 15.ª

Obrigação acessória

Constitui, ainda, obrigação da Fundação AEP designar uma equipa técnica para o acompanhamento da execução do contrato, dirigida pelo respetivo Coordenador.

CAPÍTULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 16.ª

Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Fundação AEP pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento do prazo da prestação de serviços objeto do contrato, até 0,5% do valor deste por cada dia de atraso, até ao limite máximo previsto no Artigo 329º do CCP.

2 - Na determinação da gravidade do incumprimento, a Fundação AEP tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

3 - A Fundação AEP pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

4 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a Fundação AEP exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 17.ª

Força Maior

1 - Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações e ou obrigações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, devidamente comprovado e aceite, entendendo-se como tal as circunstâncias ou acontecimentos, imprevisíveis e excepcionais, independentes das vontades das partes, e que não derivem de falta ou negligência de qualquer delas, que impossibilitem a respetiva realização, porquanto alheios à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, nomeadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança.

4 - A ocorrência de circunstâncias ou acontecimentos que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - Para efeitos do disposto no número anterior, a parte que invocar caso de força maior deve comunicar, por escrito, e justificar tais situações à outra parte, bem como comunicar qual o prazo previsível para o restabelecimento da situação normal.

6 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 18.ª

Resolução por parte da Fundação AEP

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Fundação AEP pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente o atraso, total ou parcial, na prestação do serviço objeto do contrato superior a 2 (dois) meses ou declaração escrita do prestador de serviços de que o atraso excederá esse prazo.

2 - O incumprimento, por parte do prestador de serviços, confere, nos termos gerais de direito, à Fundação AEP, além da faculdade de rescindir o contrato, o direito às correspondentes indemnizações legais.

3 - O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela Fundação AEP.

Cláusula 19.ª

Resolução por parte do prestador de serviços

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 6 (seis) meses.

2 - No caso previsto no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à Fundação AEP, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 - A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

CAPÍTULO IV

CAUÇÃO

Cláusula 20.ª

Extinção da caução

1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pela Fundação AEP, sem necessidade de prévia decisão judicial, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador de serviços das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 - A resolução do contrato pela Fundação AEP não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3 - A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação da Fundação AEP para esse efeito.

4 - A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do CCP.

CAPÍTULO V

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 21.ª

Foro Competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 22.ª

Princípios fundamentais

O contrato constitui para as partes contratantes situações subjetivas ativas e passivas que devem ser exercidas e cumpridas de boa-fé e em conformidade com os ditames do interesse público, nos termos da lei.

Cláusula 23.ª

Colaboração recíproca

As partes contratantes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Cláusula 24.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita da Fundação AEP, nos termos dos artigos 317.º a 319.º do CCP.

Cláusula 25.ª

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual das partes, identificados no contrato.

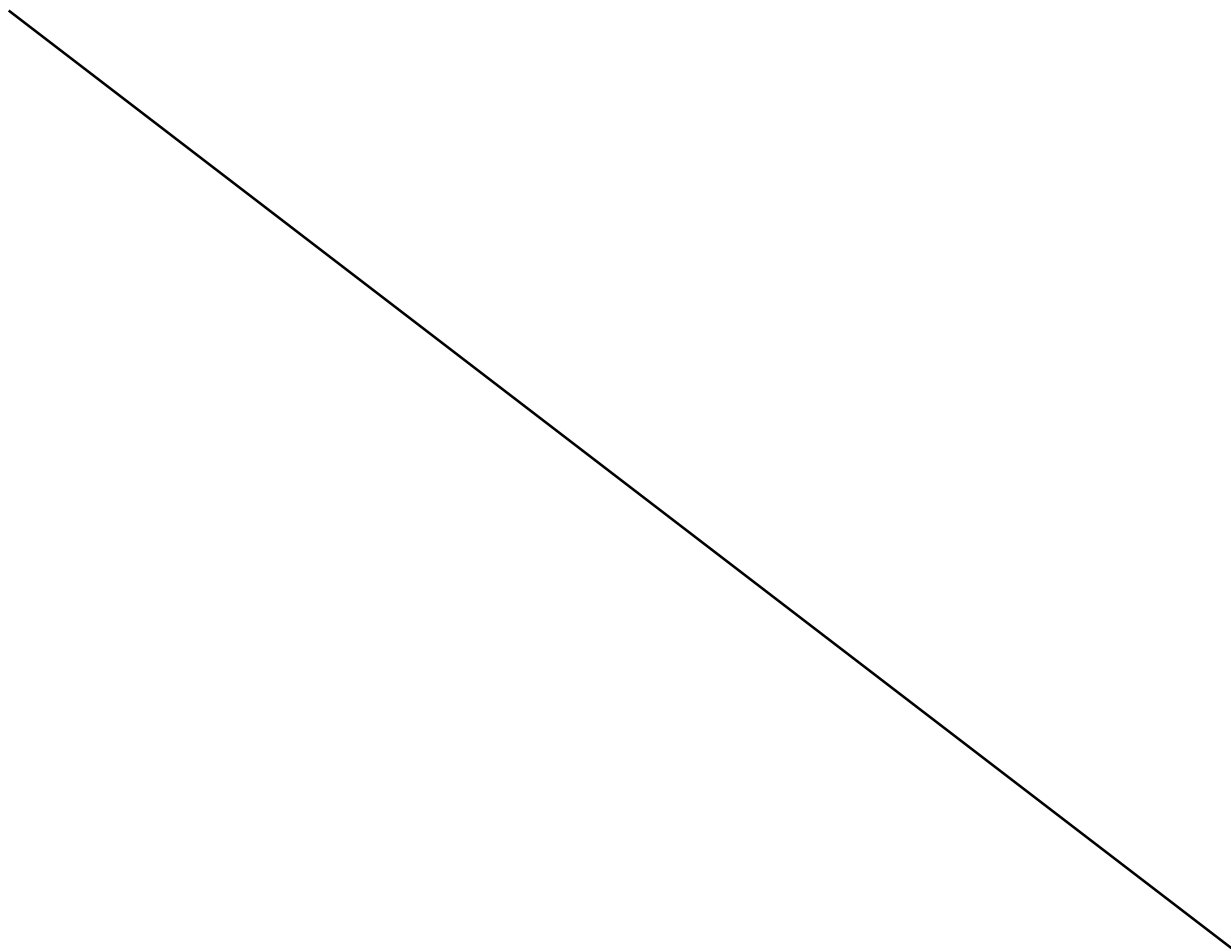
2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

3 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a matéria relativa às notificações e comunicações é regulada nos termos do disposto nos artigos 467.º a 469.º do CCP.

Cláusula 26.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.



ANEXO A

CLÁUSULAS TÉCNICAS

A) OBJETIVOS E ÂMBITO DOS TRABALHOS

O projeto apresentado pela FUNDAÇÃO AEP tem enquadramento no Aviso 01/SIAC/2020, e tem os seguintes propósitos:

O **Empreender 45-60 - Estratégia Nacional de Apoio ao Empreendedorismo Sénior** é um novo projeto da Fundação AEP e pretende dar continuidade ao projeto SIAC Regional - Empreender 45-60 – Uma Estratégia de Apoio ao Empreendedorismo Sénior na Região Norte.

O empreendedorismo sénior é um tema ainda pouco explorado e desenvolvido de forma sistematizada em Portugal, não obstante algumas iniciativas pontuais que têm vindo a ser levadas a cabo por diversas entidades, sobretudo de natureza social, e numa ótica de promover o envelhecimento ativo e a qualidade de vida dos mais velhos. A integração da componente económica nesta temática, potenciando as capacidades dos seniores através dos vários papéis que podem assumir na esfera empresarial, quer como empreendedores, freelancers ou mentores, exige um esforço de capacitação dos próprios, mas também de todos os que com eles se relacionam.

Como conclusão do estudo “Diagnóstico e Estratégia de Desenvolvimento do empreendedorismo sénior”, realizado em 2017 pela Fundação AEP, ressalta a necessidade das entidades com responsabilidade ao nível da definição e implementação de programas nesta temática trabalharem em conjunto, com vista à identificação e desenvolvimento de mecanismos de intervenção e promoção do empreendedorismo sénior.

Para tal, foi proposta a criação de uma plataforma para partilha de informação, conhecimento e *know-how* com vista ao alcance de sinergias, que resultem no desenho de projetos multidimensionais com potencial de impacto e efeito multiplicador ao nível económico e social. Por outras palavras, é sugerida a criação de um ecossistema especificamente dirigido aos seniores. A estratégia nacional lançada pelo governo em 2018, *Startup Portugal*, assenta na criação de um ecossistema de apoio ao empreendedorismo, através da potenciação das diversas valências e

criação de sinergias ao nível das diversas entidades que o constituem, e cujo contributo se tem revelado vital para levar a cabo as 25 medidas de apoio, que têm como foco a promoção do empreendedorismo qualificado, numa clara aposta em negócios de base tecnológica e intensivos e conhecimento, particularmente desenvolvidos pelas gerações mais jovens.

Também no âmbito do Plano Nacional de Reformas foi ainda lançado o PAECPE, gerido pelo IEFP, que visa apoiar o empreendedorismo e a criação do autoemprego, especialmente dirigido a desempregados, independentemente do grau de qualificação ou da sofisticação dos negócios. Todavia, e não obstante o empreendedorismo sénior assumir, cada vez mais, uma importância acrescida na esfera económica e social, as políticas nacionais e respetivos planos de ação, como os mencionados anteriormente, encontram-se amputados de qualquer estratégia ou orientação para as gerações mais avançadas, não prevendo, em momento algum, a construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo sénior, quer através das redes de apoio, quer pela disponibilização de ferramentas e metodologias adequadas. Revela-se assim imprescindível a criação de um ecossistema especializado no empreendedorismo sénior em Portugal, reunindo os diversos *players* numa reflexão estratégica que se consubstancie na arquitetura de um plano de ação convergente e consistente no âmbito das políticas públicas, tirando partido das aprendizagens recolhidas a nível internacional e que melhor se adequem à nossa realidade.

B) ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

No seguimento da estratégia definida e de forma a atingir os objetivos propostos, o projeto contempla a execução da elaboração de atividades, conforme as características a seguir discriminadas:

ATIVIDADE 1 - ECOSSISTEMA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO SÉNIOR

b) Benchmarking internacional

Introdução - Não obstante o empreendedorismo sénior assumir, cada vez mais, uma importância acrescida na esfera económica e social, as políticas nacionais e respetivos planos de ação, como os mencionados anteriormente, encontram-se amputados de qualquer estratégia ou orientação para as gerações mais avançadas, não prevendo, em momento algum, a construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo sénior, quer através das redes de apoio, quer pela

disponibilização de ferramentas e metodologias adequadas. Revela-se assim imprescindível a criação de um ecossistema especializado no empreendedorismo sénior em Portugal, reunindo os diversos *players* numa reflexão estratégica que se consubstancie na arquitetura de um plano de ação convergente e consistente no âmbito das políticas públicas, tirando partido das aprendizagens recolhidas a nível internacional e que melhor se adequem à nossa realidade.

Serão selecionados três ecossistemas com práticas desenvolvidas no âmbito destas tipologias, identificados mediante um conjunto de critérios de transferibilidade, sendo fundamental o seu enquadramento e relevância no contexto das políticas e instrumentos de apoio, assim como a natureza dos agentes envolvidos, para que seja possível concluir com objetividade aspetos como estratégias de atuação, modelo de governação, mecanismos e instrumentos de apoio, impacto gerado na economia e na sociedade.

No âmbito desta atividade, é ainda proposta uma abordagem institucional à Direção Geral GROW da Comissão Europeia, especificamente no domínio do Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME, entidade responsável pela gestão e implementação do *The Entrepreneurship 2020 Action Plan*. Esta aproximação reveste-se de enorme importância para a construção do ecossistema nacional, na medida em que irá permitir delinear um conjunto relevante de eixos de intervenção, com a garantia de alinhamento com a estratégia europeia em matéria de apoio ao empreendedorismo sénior, para além de permitir o estabelecimento de uma cooperação mais profunda e consolidada com os organismos decisores europeus. No final das visitas, será elaborada uma análise SWOT dinâmica ao nível dos ecossistemas de empreendedorismo sénior, que estará na génese da construção da estratégia nacional, indicando claramente as melhores apostas para combater e mitigar as principais barreiras encontradas neste público-alvo, aproveitando o seu potencial e vitalidade no seio da comunidade empresarial.

Descrição dos serviços:

Consultoria para pesquisa e análise de ecossistemas, num contexto internacional, estabelecimento de contactos, preparação da visita, acompanhamento da visita e relatório de follow-up num total de 52 (cinquenta e dois) dias de trabalho (13 dias para cada visita), de um consultor.

c) Elaboração do documento estratégico contendo o plano de ação

Introdução - Esta subatividade decorre das visitas anteriormente realizadas e tem como objetivo a mobilização dos principais atores para a construção de um modelo virtuoso de cooperação institucional, do qual possa resultar uma framework multidimensional de apoio aos empreendedores seniores, considerando as várias tipologias em que estes se possam enquadrar, face ao seu perfil. A atividade inicia com a identificação dos stakeholders e avaliação do seu potencial contributo no âmbito do ecossistema. Seguir-se-á um conjunto de reuniões de apresentação da estratégia e engagement, recolhendo os contributos de cada parceiro e o grau de compromisso em relação à dimensão da oferta de instrumentos e metodologias que concorram com a finalidade proposta. De referir que, no âmbito do projeto anterior, a FAEP celebrou protocolos de colaboração com o IEPF e com o IAPMEI que importa manter e reforçar agora com a inclusão de muitas outras entidades, com especial destaque para as que integram a Startup Portugal, as Universidades e Universidades Séniores (que terão um papel fundamental enquanto agentes facilitadores das iniciativas previstas) e outras. No final, será elaborado um documento síntese, contendo a filosofia base do ecossistema, a identificação dos atores e respetivos contributos, o modelo de governance e orientações futuras, documento esse que deverá ser apresentado e discutido com o Governo, fundamentando a relevância de se enquadrar a temática nas políticas públicas de empreendedorismo.

Descrição dos serviços:

Elaboração do documento estratégico contendo o plano de ação; estabelecimento de contactos institucionais, agendamento de reuniões e acompanhamento dos quadros da FAEP para apresentação da estratégia e celebração de compromissos, assegurados por um consultor sénior durante 150 (cento e cinquenta horas) horas ao longo de 9 (nove) meses

d) Conferência Internacional: Empreender 45-60 uma estratégia nacional

Introdução - A fechar esta atividade será realizada uma Conferência Internacional, contando com a participação de especialistas estrangeiros e da Comissão Europeia, para apresentação do ecossistema nacional de apoio ao empreendedorismo sénior e reflexão pública sobre a temática. Nesta conferência deverão ainda participar os representantes do Governo português que se

juntarão aos painéis de debate, perspetivando elevar a consciencialização dos Organismos responsáveis pela prossecução de políticas públicas para a necessidade de aproveitar as competências de públicos com maior maturidade empresarial e social na estratégia global de crescimento da economia.

Quer sejam empreendedores, investidores ou simples mentores, esta franja da população requer uma perspetiva diferenciada dos atuais programas de apoio ao empreendedorismo, pelo que a realização deste encontro, reunindo os principais atores do ecossistema, trará certamente o tema para a atualidade e para as prioridades governamentais, incluindo as que se poderão enquadrar no próximo quadro de programação europeia. Tal como aconteceu na Conferência Internacional realizada na Região Norte, em face de um tema tão relevante para a economia e para a sociedade portuguesa, em geral, é expetável a participação de mais de 200 pessoas, estando criadas as condições para o debate público e a tomada de decisões em relação à melhor abordagem ao tema, a nível nacional. A apresentação das metodologias e ferramentas que serão disponibilizadas no projeto como suporte à capacitação dos empreendedores seniores, a par da tomada de consciência pelos principais agentes do ecossistema, irá permitir incrementar o impacto e a abrangência do público-alvo, garantindo o melhor alcance dos objetivos definidos.

Descrição dos serviços:

Preparação da Conferência: definição do programa, convite a oradores, definição do plano de comunicação, conceção de materiais e conteúdos de divulgação, *follow up* de inscritos, identificação de locais e de materiais audiovisuais, decoração dos espaços, desenvolvimento do evento, acompanhamento e relatório de avaliação: 10 (dez) dias de trabalho de uma equipa de consultores.

A organização compreende:

Pagamento a **oradores** internacionais, para preparação e desenvolvimento das apresentações: 9 dias (3 dias para cada orador). Viagens de 3 (três) oradores da Europa, Alojamento de 3 (três) oradores, durante 2 (dois) noites; Aluguer de salas e materiais audiovisuais; Serviços de tradução simultânea; Catering para 200 (duzentas) pessoas *coffee-break* (manhã e tarde).

ATIVIDADE 2 - PLATAFORMA ONLINE EMPREENDER 4560

a) Plataforma online

Introdução – Propõe-se a criação de uma plataforma que integre os referenciais, disponibilizando cada um deles sob a forma de uma ferramenta de orientação e apoio ao empreendedor. Esta plataforma deverá ser desenvolvida em ambiente web, acessível a qualquer utilizador, independentemente do tipo de máquina, sistema operativo ou explorador web. A versatilidade e usabilidade da plataforma serão fatores fundamentais a ter em conta, bem como a sua disponibilização ao maior número possível de empreendedores. O desenvolvimento da plataforma deverá ser modular, permitindo a sua evolução e crescimento futuro, através da integração de novas funcionalidades. Deverão ser utilizadas tecnologias que permitam uma boa experiência ao utilizador através de um interface moderno, intuitivo e interativo. Para a construção desta plataforma será necessário mobilizar uma equipa multidisciplinar, composta por consultores, web designers e programadores, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de levantamento de requisitos e definição da estrutura das ferramentas a desenvolver, conceção e desenvolvimento de toda a linha gráfica da plataforma, programação, criação de conteúdos e *debugging*.

Descrição dos serviços:

- a) Definição da estrutura e funcionalidades, acompanhamento dos trabalhos de programação e validação de ferramentas, trabalho a ser executado por um consultor durante 6 (seis) dias;
- b) Construção de referenciais (perfil do empreendedor, maturidade da ideia e percurso do empreendedor), trabalho que integra a conceção dos questionários, matriz de avaliação e conteúdos para os resultados, a ser realizado por um consultor durante 8 (oito) dias;
- c) Design e prototipagem das ferramentas: 12 (doze) dias de trabalho de um consultor;
- d) Programação e testes: 20 (vinte) dias de trabalho de um consultor.

b) Oportunidades para o empreendedorismo sénior

Introdução – Irá ainda ser desenvolvida uma aplicação especificamente direcionada para a concretização das diferentes perspetivas de empreendedorismo, onde os seniores poderão ter acesso a oportunidades de negócio, constituição de parcerias, procura de investidores e de mentores, fazendo o seu registo e divulgando a sua expertise e disponibilidade, para integrar equipas de trabalho ou bolsas de consultores/mentores seniores com competências para apoiar jovens e outros empreendedores, a nível nacional. Assim, propõe-se a criação de uma aplicação a integrar na plataforma online Empreender 4560 que deverá constituir um verdadeiro instrumento de aproximação entre os diversos players que constituem o universo do empreendedorismo e inovação, disponibilizando ao empreendedor o acesso a um HUB dedicado a (conectar) criar ligação entre empreendedores, investidores e mentores, para desenvolvimento de ideias de negócio, concretização de parcerias e projetos em cocriação, acesso e partilha de informação, identificação de potenciais investidores e mentores, etc. Esta aplicação, que será desenvolvida em ambiente web, deverá permitir aos empreendedores e demais membros do ecossistema do empreendedorismo e inovação, o acesso a uma área reservada, através da criação de um perfil de utilizador. A aplicação a desenvolver constituirá um facilitador na identificação dos elementos-chave em cada momento no percurso do empreendedor, na criação da sua rede de contactos e na comunicação e acesso à informação disponível, através de um sistema de alertas e notificações. Para a construção desta aplicação será necessário mobilizar uma equipa multidisciplinar, composta por consultores, *webdesigners* e programadores, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de levantamento de requisitos e definição das funcionalidades da aplicação a desenvolver, conceção e desenvolvimento de layouts, programação, produção de conteúdos e *debugging*.

Descrição dos serviços

Os tempos de trabalho inerentes a esta atividade são os seguintes:

- a) Elaboração de conteúdos técnicos e outros conteúdos editoriais, de forma a garantir a dinâmica da plataforma, trabalho a ser realizado por um consultor durante 30 dias ao longo do ano 2021 e 2022 (equitativamente).

ATIVIDADE 3 - ACADEMIA EMPREENDER 4560 - CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO

c) Workshops de capacitação para o empreendedorismo sénior

Introdução – O empreendedorismo sénior é um tema ainda pouco explorado e desenvolvido de forma sistematizada em Portugal, não obstante algumas iniciativas pontuais que têm vindo a ser levadas a cabo por diversas entidades, sobretudo de natureza social, e numa ótica de promover o envelhecimento ativo e a qualidade de vida dos mais velhos.

A integração da componente económica nesta temática, potenciando as capacidades dos seniores através dos vários papéis que podem assumir na esfera empresarial, quer como empreendedores, freelancers ou mentores, exige um esforço de capacitação dos próprios, mas também de todos os que com eles se relacionam.

Nesta abordagem, os empreendedores fazem parte de um universo de *stakeholders* abrangente à sociedade e ao tecido empresarial, que inclui os mais jovens, os estudantes (na qualidade de futuros decisores e empreendedores), os empreendedores e os empresários, para os quais é necessário promover uma maior sensibilização, com vista a alterar o estigma ainda existente perante as gerações mais velhas.

Desta forma, estaremos a trabalhar a manutenção ou a (re)integração dos mais velhos no sistema económico, contribuindo para a geração de riqueza e simultaneamente para um processo de envelhecimento ativo e saudável.

O programa de capacitação proposto nesta atividade tem, assim, como objetivo central despoletar uma maior consciência para o potencial das gerações mais velhas no desenvolvimento das empresas e da economia, elevando o conhecimento sobre as oportunidades que decorrem do estabelecimento de parcerias, do empreendedorismo intergeracional e do apoio a iniciativas empresariais desenvolvidas pela população sénior.

Para o efeito, a Fundação AEP pretende realizar as sessões de capacitação em parceria com as Universidades e as Associações Empresariais, no sentido de promover uma reflexão coletiva das temáticas em apreço, reunindo estudantes e empresários na procura de soluções eficazes para dar resposta a este desafio social e societal.

Este programa de capacitação prevê uma abordagem tripartida nas seguintes categorias:

- b) *Seniors as entrepreneurs* (**seniores como empreendedores**), diz respeito às iniciativas que encorajam os seniores a manter-se ativos no mercado, através do desenvolvimento do seu próprio negócio;
- c) *Seniors supporting businesses* (**seniores como suporte aos negócios**), compreende as iniciativas através das quais os seniores apoiam a criação ou o desenvolvimento de novos negócios;
- d) *Mentoring as a profession* (**seniores como mentores**), representa as iniciativas através das quais os seniores têm a oportunidade de partilhar o seu conhecimento e as suas competências de uma forma profissional, ajudando outras pessoas com o seu conhecimento.

A Academia 4560 integra, assim, a realização de três workshops (um sobre cada uma destas categorias), replicado nas três regiões de convergência, complementado com a elaboração de uma publicação relatando casos de sucesso, como forma de demonstrar a viabilidade de cada uma das opções apresentadas ao público-alvo.

Para cada categoria será elaborada uma apresentação sobre o conceito subjacente, possibilidades de desenvolvimento das atitudes empreendedoras, identificação de oportunidades e formas de mitigar os constrangimentos. Os workshops serão abertos à discussão e partilha de experiências, capacitando os participantes para as potencialidades do modelo de empreendedorismo apresentado, com o objetivo de estimular as suas atitudes e motivações. A sua organização irá envolver a participação das entidades do ecossistema de apoio ao empreendedorismo sénior e pretende-se que sejam realizados em Instituições do Ensino Superior, como por exemplo nas Universidades do Porto, da Beira Interior e de Évora. Esta opção justifica-se pela necessidade de, por um lado, levar a temática até aos alunos do ensino superior, como forma de os sensibilizar para as questões do empreendedorismo intergeracional e suas virtualidades e, por outro lado, semear oportunidades de colaboração futura através da mudança do *mindset* da nova geração de empreendedores e decisores.

A divulgação será ainda alargada ao tecido empresarial dessas regiões, possibilitando a participação de empresários e outros agentes económicos. No total serão realizados nove

workshops, três em cada Região de Convergência, sendo que o primeiro tema realizado no ano 2021 e os restantes dois temas em 2022.

Descrição dos serviços:

O programa contempla a realização de um total de 9 (nove) workshops (3 em cada temática e em cada Região de Convergência Norte, Centro e Alentejo) e prevê as seguintes tarefas/serviços para um total de 12 (doze) dias de um consultor, na primeira edição e de 5 dias nas subsequentes.:

- a) Preparação, desenvolvimento e avaliação: incluindo a preparação dos conteúdos;
- b) Identificação de oradores, elaboração de apresentações, plano de comunicação e divulgação do workshop;
- c) Desenvolvimento, construção de instrumentos de avaliação e elaboração de *report*.

Na atividade estão previstos os seguintes custos:

- a) Pagamento a oradores para preparação da apresentação e desenvolvimento do workshop – 3 (três) dias de consultores seniores;
- b) Aluguer de salas, equipamentos audiovisuais e sinalética;
- c) Materiais de apoio, designadamente pastas, canetas, impressões e outro material - estima-se a produção de 30 (trinta) exemplares.

d) Casos de sucesso de empreendedorismo sénior

Introdução – A demonstração de casos de sucesso de empreendedorismo sénior tem um enorme impacto nestes públicos, na medida em que são mais reticentes a novos desafios, apresentando uma maior resistência ao risco subjacente a uma mudança na sua vida profissional, com consequências diretas na esfera pessoal, familiar e social.

Para o efeito, serão identificados casos emblemáticos com potencial demonstrador das capacidades dos empreendedores nas três categorias antes identificadas.

Existem inúmeros casos de empreendedorismo sénior que são motores de grandes empresas e que poderão servir de exemplo e de estímulo para quem perspetive abraçar um novo desafio, independentemente da idade ou condição face ao emprego.

O trabalho de pesquisa vai focar-se essencialmente em casos de sucesso em Portugal, reconhecidos pelo seu arrojo e capacidade de resiliência, procurando relatar o percurso do empreendedor através de metodologias e fontes de informação direta, sempre que possível. Assim, para além da descrição do caso, será exposto um testemunho na primeira pessoa sobre o percurso desenvolvido, principais constrangimentos e pontos de sucesso. Considerando que estes outputs constituem um complemento ao programa de workshops, serão concebidos **três cadernos de capacitação**, um por cada uma das categorias acima mencionada, de forma a poderem ser divulgados e distribuídos aos participantes das sessões presenciais. Contudo, será ainda disponibilizada uma **versão digital na Plataforma 45-60** assegurando o acesso livre e universal a todos os que pretenderem a sua consulta.

Descrição dos serviços:

- a) Pesquisa e recolha de informação, elaboração de conteúdos para a publicação de 3 (três) cadernos: 14 (catorze) dias de trabalho para cada caderno de capacitação, totalizando 42 (quarenta e dois) dias por um consultor sénior;
- b) Tratamento gráfico: 7 (sete) dias de trabalho de um designer para cada caderno de capacitação, totalizando 21 (vinte e um) dias;
- c) Produção na gráfica de 480 (quatrocentos e oitenta) exemplares, 160 (cento e sessenta) de cada caderno de capacitação.

ATIVIDADE 4 - SENIOR MATCH BUSINESS

a) *Idea Business Pool* - Laboratório de ideias

Introdução – Nesta fase serão constituídos grupos de trabalho constituídos por indivíduos seniores, um em cada região, após uma inscrição prévia. Com cada grupo serão realizadas sessões de brainstorming de potenciais ideias de negócio, algumas delas da iniciativa dos participantes e outras trabalhadas e sistematizadas pela equipa de projeto. O objetivo central da atividade é

promover o *networking* e a construção conjunta de possíveis negócios que possam ser desenvolvidos numa perspetiva individual ou de grupo, estimulando as atitudes e motivações de cada participante perante um desafio empresarial dentro dos perfis existentes, ou seja, como empreendedor, facilitador de negócios ou mentor. As sessões de brainstorming serão divulgadas em cada região com apoio das entidades do ecossistema, em particular as que estão mais próximas destes públicos, tais como as Universidades Seniores e outras, e terão lugar em locais de maior acessibilidade e interesse manifestado pelos destinatários, mediante um planeamento prévio que considera três sessões de trabalho, num verdadeiro laboratório de ideias. No final da fase, dentro de cada grupo serão selecionadas as ideias de negócio mais inovadoras e estruturas no grau de maturidade, de preferência com um *time to market* inferior a um ano, para as quais será elaborado um plano de negócios na fase seguinte. Espera-se atingir um total de 12 potenciais ideias de negócios que possam resultar na criação de novas empresas.

Descrição dos serviços:

- a) Preparação, planeamento, divulgação, organização e avaliação das sessões, trabalho a ser executado por uma equipa de consultores durante 14 (catorze) horas por sessão, o que totaliza 126 (cento e vinte e seis) horas;
- b) Desenvolvimento, animação e coordenação das sessões de brainstorming por parte de dois consultores seniores, num total de 18 (dezoito) dias de trabalho (9 sessões x 2 consultores);
- c) Análise e seleção dos projetos e das melhores ideias para as quais serão elaborados planos de negócio, trabalho a executar por um consultor durante 20 (vinte) dias de trabalho.

b) *Startpoint Senior Business*

Esta fase integra um conjunto de apoios complementares aos potenciais empreendedores, designadamente na execução das seguintes tarefas:

- i. Apoio à elaboração de 12 (doze) planos de negócios das ideias mais inovadoras que resultaram da fase anterior. Muitos empreendedores não têm conhecimentos suficientes que lhes permitam elaborar um plano de negócio, que reflita a estratégia de desenvolvimento nas áreas críticas do projeto empresarial, assim como os estudos económicos e de viabilidade associados à ideia que pretendem concretizar. Para além de

constituir um documento orientador importante para o próprio empreendedor, muitas vezes é solicitado por entidades financiadoras, no sentido de avaliar os pressupostos que presidiram à sua construção bem como à avaliação económico-financeira em termos de resultados prospetivos da atividade;

- ii. Serviços de mentoria disponibilizada aos empreendedores seniores, incluindo participantes da fase anterior e outros detentores das ideias de negócio, para os apoiar no desenvolvimento e consolidação das suas ideias. Esta mentoria irá decorrer num horizonte temporal alargado a doze meses (com início logo após a fase anterior no segundo semestre de 2022 até ao final do projeto), através do acesso a sessões presenciais ou à distância, mediante inscrição prévia, a realizar pelo menos duas vezes por semana. O acesso a esta componente de apoio é livre e universal, na convicção de que esta disponibilidade é um fator crítico para o desbloqueamento de incertezas e inseguranças por parte dos empreendedores. Muitas vezes a decisão de empreender está à distância de um aconselhamento profissional que permita um esclarecimento, ou estimule a motivação para dar mais um passo. Sobretudo nas gerações mais seniores em que a energia e força anímica não é tão forte como nas camadas mais jovens, no sentido de gerar iniciativas mais arrojadas, conforme detalhado na caracterização dos empreendedores seniores na parte do diagnóstico. Para o efeito, será constituída uma equipa de consultores multidisciplinares abrangendo todas as áreas da gestão, cuja atuação será coordenada por um quadro interno da FAEP, com competências específicas para o desempenho de funções de aconselhamento e acompanhamento dos empreendedores. Os atendimentos serão registados em documentos próprios a conceber para o efeito, de acordo com o definido na metodologia de acompanhamento e gestão do projeto;
- iii. *Webinars* temáticos, destinados a indivíduos com o perfil traçado para o projeto, que têm por objetivo desenvolver as competências empreendedoras e outras de natureza mais técnica. Nas sessões serão abordados temas relacionados com a criação e gestão de empresas, acrescidos de uma forte componente de desenvolvimento de soft skills, trabalhando o saber ser como ferramenta necessária ao sucesso do negócio e à sustentabilidade da empresa. Serão ainda tratados temas atuais que estão a influenciar as tendências de novos negócios e que, de certa forma, podem sugerir o surgimento de iniciativas interessantes e adequadas às gerações mais seniores, despertando

oportunidades futuras. Serão então realizados 6 *webinars* ao longo do programa, em sessões de curta duração, mas assertivas e com conteúdo, versando sobre os seguintes temas:

- i. Da ideia ao negócio no empreendedorismo sénior;
- ii. Relações de mentoria - uma boa opção para seniores;
- iii. Marketing pessoal - ferramentas para o sucesso;
- iv. Empreendedorismo sénior na Agenda 2030;
- v. Tecnologias disruptivas - barreiras ou oportunidades para empreendedores seniores;
- vi. Novas lideranças na era digital.

O formato proposto de sessões online, demonstra ser o mais adequado para este tipo de iniciativas, permitindo alargar a participação a mais destinatários oriundos de várias partes do país, tendo como característica comum o facto de serem seniores, com vontade de empreender, integrando-se na tipologia de público-alvo definida para o projeto.

Esta segmentação de destinatários é um fator crítico e relevante para o sucesso dos webinars e de todo o programa SENIOR MATCH BUSINESS, na medida em que pressupõe a construção de conteúdos especificamente criados para o perfil deste grupo etário, tendo em consideração as suas principais características. No final deste programa de apoio ao empreendedorismo, é expetável a criação de, pelo menos, 12 (doze) empresas intensivas em conhecimento e/ou tecnologia, pelo que esta atividade irá contribuir de forma direta para o alcance de um dos indicadores de resultado do projeto. Mas mais do que apoiar a criação de novas empresas, é ambição da FAEP alterar atitudes perante as barreiras ao empreendedorismo sénior, demonstrando que é possível ultrapassar constrangimentos com suporte numa metodologia multidimensional e integradora de várias componentes, que vão desde os ambientes propícios à geração de novas ideias, ao aconselhamento por parte de equipas disponíveis e especializadas nos vários domínios.

Descrição dos serviços:

- a) Apoio à elaboração de 12 (doze) planos de negócio, por uma equipa de consultores em áreas multidisciplinares durante 84 (oitenta e quatro) dias de trabalho durante o ano 2022 (7 dias para cada plano);
- b) Acompanhamento e aconselhamento dos empreendedores ao longo de um ano, assegurando a realização de atendimentos online e presenciais de acesso livre e universal a todos os empreendedores que pretendam desenvolver as suas iniciativas empresariais nas diversas categorias consideradas no âmbito do empreendedorismo sénior - este apoio será disponibilizado por uma equipa de consultores especialistas em diversas áreas, desde a gestão, ao marketing, comercial, qualidade, etc, totalizando 84 (oitenta e quatro) dias de trabalho;
- c) Planeamento, preparação, pagamento a oradores, desenvolvimento e avaliação de webinaries, considera-se quatro dias, para cada webinar, totalizando 21 (vinte e um) dias de consultoria.

ATIVIDADE 5 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

a) *Rebranding* da imagem do projeto

Introdução – O presente projeto constitui a segunda edição de uma iniciativa que teve lugar na região norte do país e que agora pretende alargar-se a nível nacional. Como tal, já tinha sido desenvolvida uma imagem do projeto, que agora terá que sofrer ajustes e adaptar-se a todas as mudanças, garantindo assim um alinhamento quer ao nível da abrangência geográfica, quer ao nível dos objetivos, estratégia e atividades que foram desenhados com este novo enquadramento. Nesse sentido, a primeira tarefa passa pelo *rebranding* de toda a imagem corporativa, identidade visual e manual de normas, a implementar em todos os suportes de comunicação e divulgação do projeto (digitais, eventos, publicações). Ao atribuir uma personalidade bem definida e interiorizada, o projeto fica assim dotado de instrumentos eficazes de comunicação junto do seu público-alvo, na medida em que passa a existir uma correlação estreita entre a imagem e a notoriedade do projeto e o sentido de missão partilhado por todos os seus destinatários.

Descrição dos serviços:

O *rebranding* da imagem corporativa inclui as tarefas de design e elaboração (atualização) de novo manual de normas de utilização, durante 10 dias em 2020.

b) Assessoria de comunicação e social media marketing

Introdução – Um dos principais objetivos da presente atividade prende-se com o facto de ser muito relevante a boa relação com os media, quer através da promoção do projeto e da sua estratégia junto do público-alvo, quer através da disseminação dos seus resultados e outputs, no sentido de colocar o tema nas prioridades da agenda da comunicação social, económica e institucional.

Nesse sentido, a divulgação de informação junto dos media, associada a uma forte presença nas redes sociais e à criação de conteúdos que facilitem o acesso a informação de interesse, constituem formas eficazes de comunicação e disseminação não só de informação relacionada com o projeto (descrição, objetivos, estratégia), mas também de toda a componente relacionada com o desenvolvimento do projeto e de todas as iniciativas propostas, atividades a decorrer, eventos e outras ações e resultados.

Descrição dos serviços:

A assessoria de comunicação contempla:

- a) O desenvolvimento de comunicados de imprensa dirigidos a diversos segmentos da comunicação social e o respetivo follow-up;
- b) O relacionamento com os media;
- c) O acompanhamento e recolha de todas as notícias publicadas, assim como a sua posterior avaliação.

Por sua vez, a dinamização da presença nas redes sociais (Social Media Marketing) implica um trabalho intenso e contínuo de criação e atualização de conteúdos e de interação com os visitantes/seguidores. Para esta atividade é considerada a afetação de um quadro interno da FAEP a contratar para o efeito, durante o período de execução do projeto, com uma percentagem de afetação de 70% nos anos de 2020 e 2021, passando a ser de 75% nos anos de 2022 e 2023, altura

em que será necessário reforçar a componente de comunicação associada ao *Senior Match Business*.

Acresce ainda a contratação de serviços especializados de marketing digital, que irá assegurar a componente de social media marketing nas redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn, durante 36 (trinta e seis) dias ao longo da execução do projeto (cerca de um dia por mês).

c) Conceção e produção de materiais de promoção e divulgação

Descrição dos serviços:

Esta tarefa compreende o desenvolvimento de trabalhos de conceção e produção gráfica de documentos, tais como a brochura do projeto, programas, convites, mailing, entre outros, assim como a criação, desenvolvimento e produção de diferentes materiais promocionais, como é o caso de *roll-ups* e cartazes, a serem utilizados em eventos públicos e durante as iniciativas realizadas ao longo do projeto.

d) Elaboração de newsletters

Descrição dos serviços:

No âmbito do período de execução e implementação do projeto, considera-se igualmente pertinente a elaboração, edição e lançamento de um total de seis newsletters, com conteúdos relevantes para o público-alvo, que contemplem informação sobre o projeto, a divulgação das suas atividades e outputs, os diferentes eventos, a promoção de boas práticas e outros dados de interesse no âmbito da temática do empreendedorismo sénior.

O objetivo da newsletter passa pela geração de (mais) valor para o projeto, uma vez que visa a criação de um vínculo a médio/longo prazo com todos os seus destinatários e valoriza a Fundação AEP enquanto entidade promotora e dinamizadora, assim como outros organismos que venham a apoiar e integrar a iniciativa.

Esta subatividade compreende as seguintes tarefas:

- a) criação de projeto editorial (estrutura de conteúdos e proposta gráfica);
- b) coordenação editorial;

- c) recolha de informação e produção de textos;
- d) design;
- e) gestão de base de dados de destinatários;
- f) monitorização de visualizações, partilhas, links mais populares e falhas de envio.

Para a execução desta tarefa, estima-se uma afetação de 30 (trinta) dias de trabalho de um consultor.